



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA DE RESULTADO – 009/2024/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
X		AMANDA RIBEIRO BARBOZA	Auditora Substituta
X		ED DUARTE LOPES	Procurador
		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 042/2024- jogo: Rio Branco x Vasco da Gama- Campeonato Acreano de Futebol Sub20/2024, realizado no dia 09/07/2024.

Denunciado: RAFAEL KAUÃ MUGRAVE DA SILVA e NATANAEL SAMPAIO DA SILVA, da equipe do Vasco da Gama, no artigo 258, §2º, II CBJD.

AUDITOR (a) RELATOR(a) – Amanda Barboza

RESULTADO: Por maioria de votos, absolver o atleta Rafael Kauã Mugrave da Silva, da equipe do Vasco da Gama, vencido o Dr. Mario Rosa Neto.

Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 2 partidas ao Sr. Natanael Sampaio da Silva, treinador de goleiro, da equipe do Vasco da Gama, vencido o Dr. Mario Rosa Neto.

REPRESENTANTE: Sem defesa.

PROCESSO Nº 043/2024- jogo Vasco x Santa Cruz- Campeonato Acreano de Futebol Sub-20/2024, realizado no dia 12/07/2024.

DENUNCIADO: GUSTAVO DE SOUSA SARMENTO (treinador de goleiro) da equipe do Vasco da Gama, nos artigos 243-C e 258 do CBJD.

AUDITOR (a) RELATOR(a)- Mário Rosas Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO: Por unanimidade de votos, aplicar a pena de suspensão de 2 partidas ao Sr. Gustavo de Sousa Sarmento, treinador de goleiro, da equipe do Vasco da Gama.

REPRESENTANTE: Sem Defesa.

PROCESSO Nº 044/2024- Santa Cruz x Rio Branco- Campeonato Acreano de Futebol Sub/20 2024, realizado no dia 16/07/2024.

DENUNCIADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA, da equipe do Santa Cruz, no artigo 258-B do CBJD.

AUDITOR (a) RELATORA – Ruth Souza Araújo Barros

RESULTADO: Por unanimidade de votos, absolver o Sr. Francisco Alves Ferreira, roupeiro da equipe do Santa Cruz.

REPRESENTANTE: Defesa funcionou o Dr. Marcos Lima.

PROCESSO Nº 045/2024- Andirá x Independência- Campeonato Acreano de Futebol Sub/17 2024, realizado no dia 19/07/2024.

DENUNCIADO: VICTOR GABRIEL BRAGA FIGUEIREDO, da equipe do Independência F.C., 254 e 254-A do CBJD.

AUDITOR (a) RELATOR – Robson Aguiar de Souza

RESULTADO: Processo retirado de pauta por ausência justificada do relator.

REPRESENTANTE: Sem Defesa.

PROCESSO Nº 046/2024- Vasco x Galvez- Campeonato Acreano de Futebol Sub/20 2024, realizado no dia 18/07/2024.

DENUNCIADO: Galvez E.C., no artigo 191, do CBJD.

AUDITOR (a) RELATORA – Amanda Barboza

RESULTADO: Por unanimidade de votos, aplicar a pena de multa de R\$ 500,00 ao Galvez E.C.

REPRESENTANTE: Sem Defesa.

Rio Branco, Acre – 16 de Agosto de 2024.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC